

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 374 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo professor e Supervisor de Estágio do Curso de Fisioterapia da Faculdade UCDB, Dr. Carlos Tavares, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n.52830, a participar da mesa redonda sobre “Atribuições das Representações Profissionais”, no dia 01 de novembro de 2017 no Auditório do bloco B da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n.52830, a representar o Coren-MS no referido evento, a ser realizado no dia 01 de novembro de 2017, em Campo Grande-MS.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública e do referido colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084